

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professor Antônio de Barros Freire, através do Comitê Executivo Professor Antônio de Barros Freire torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D. O. E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professor Antônio de Barros Freire.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professor Antônio de Barros Freire, localizada à Rua Jamináuas, nº 427 – Bairro Telégrafo, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 41.058,00 (Quarenta e um mil e cinquenta e oito reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção com pintura do muro e fachada da escola, com serviço de retirada das camadas de tintas anteriores, lixamento e passagem de massa corrida em cantos com desniveis de forma a obter uma superfície uniforme e lisa, sem marcas. medindo aproximadamente 230 m ² com tinta acrílica, com as cores e tons padrões das escolas do estado (material fornecido pela empresa).	UNID	1
02	Serviço manutenção na sala dos professores de troca de porta de madeira para porta de vidro temperado, transparente, medindo 2100cm x 800cm, 10mm, incluso retirada de duela, reboco e ajustes necessários da instalação de uma porta de vidro (material fornecido pela empresa) .	UNID	1
03	Serviço de manutenção predial e hidro-sanitária com demolição de 15 m ² de contrapiso sem reaproveitamento, reaterro manual de 10 m ³ de valas com a compactação do solo, 40 m ² contrapiso em argamassa traço 1:4 aplicado na area seca com espessura mínima 5cm, não aderido, construção de 4 caixas hidráulicas enterradas retangular em alvenaria c/ tijolos cerâmicos maciços, medindo: 0,6x0,6x0,6m para rede de esgoto, instalação de 50 metros de tubo PVC, serie normal, p/ esgoto predial, DN 150mm, instalado em subcoletoor aéreo de esgoto sanitário (material fornecido pela empresa).	UNID	1
04	Serviço de manutenção corretiva e preventiva com limpeza e higienização de 03 bebedouros industriais, sendo: dois de 100 litros e um de 200 litros, com a troca de 3 filtros (material fornecido pela empresa).	UNID	1
05	Serviço de manutenção com roçagem no terreno da escola medindo aproximadamente 312,50 m ² , com recolhimento de entulhos (material fornecido pela empresa).	UNID	2
06	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora L3250 contemplando verificação da parte elétrica, eletrônica, mecânica, fiação, limpeza geral, lubrificação, ajustes, regulagens, testes, desentupimento dos bicos injetores, reset, troca de almofada do reservatório e tracionadores de papel (material fornecido pela empresa).	UNID	1
07	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora L4260 contemplando verificação da parte elétrica, eletrônica, mecânica, fiação, limpeza geral, lubrificação, ajustes, regulagens, testes e desentupimento dos bicos injetores, reset, troca de almofada do reservatório e tracionadores de papel (material fornecido pela empresa).	UNID	1

08	Serviço de manutenção em 20 condicionadores de ar Split na escola com limpeza, higienização (com retirada da parede e limpeza minuciosa na parte interna e externa), lubrificação e reposição de gás até o nível indicado pela fabricante/modelo de cada aparelho, sendo: 01 de 60 mil btus, 03 de 30 mil btus, 11 de 24 mil btus, 01 de 18 mil btus, 4 de 12 mil btus, e ainda, produção de memorial de carga térmica em 10 salas de aula para fins de dimensionamento do sistema de climatização e análise de equipamentos já existente, resultando em documento assinado por engenheiro mecânico ou elétrico devidamente registrado no CREA, contendo a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme normas aplicáveis. No documento deverá constar avaliações de necessidade de alterações e adequações do sistema de climatização já existente (Material fornecido pela empresa).	UNID	1
09	Serviço de manutenção em ar condicionado Split de 30.000 BTUs com a troca de contactora, capacitor e terminais (material fornecido pela empresa).	UNID	2

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
 Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
 Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
 Instrução Normativa nº nº01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:
 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
 4.2 Carimbo e assinatura e física /digital da empresa.
 4.3 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexistentes e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.
 Deverá ser apresentado também no mínimo, 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por empresa pública ou privada, comprovando o fornecimento/prestação de serviços similar ao objeto cotado do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas serão analisadas e julgadas na Escola Professor Antônio de Barros Freire, no dia **02/12/2025 às 16h30**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços deverão ser executados na Escola Professor Antônio de Barros Freire no prazo máximo de 07(sete) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço. Será recebido e vistoriado juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço.

Depois de conferida e vistoriado a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços deverão ser executados seguindo normas técnicas da natureza de cada serviço e/ou equipamento. Ficando a empresa responsável em ressarcir/reparar quaisquer eventuais danos em parte física ou equipamentos da escola.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC; (no caso da ECF, apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório - Pessoa Jurídica).
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)
- 7.10- Declaração do simples nacional; (caso a empresa jurídica não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS -DARF)

Cruzeiro do Sul Acre, 26 de novembro de 2025.

IVAN LUCAS DA SILVA ARAÚJO

Tesoureiro do Comitê Executivo